



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"

Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3324-300-FAX (018) 3322-8844-CEP 19814-900-Assis-SP

DECRETO Nº 4928, DE 05 DE JULHO DE 2.005

Dispõe sobre Transferência de dotações orçamentárias, da mesma categoria de programação e órgão, do Orçamento do Município.

ÉZIO SPERA, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e especialmente a autorização contida no Artigo 6º, inciso II, da Lei 4.534 de 05 de janeiro de 2.005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido o valor de R\$ 210.263,95 (duzentos e dez mil, duzentos e sessenta e três reais e noventa e cinco centavos), entre as seguintes contas constantes do Orçamento Anual do exercício corrente, demonstrados pelas codificações institucionais, de funções e subfunções e das categorias econômicas, que abaixo se especificam:

Código	Especificação da Despesa	De:	Para:
2.	GABINETE DO PREFEITO	R\$ 1.628,00	R\$ 1.628,00
2.1	DIRETORIA DE GABINETE	R\$ 1.628,00	R\$ 1.628,00
04.122.00032.041	FESTEJOS DE ANIVERSARIO DA CIDADE	R\$ 1.628,00	R\$ 1.628,00
339030 (024)	Material de Consumo	R\$ 1.628,00	R\$
339039 (026)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	R\$ 1.628,00
4	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	R\$ 128.635,95	R\$ 128.635,95
4.7	FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	R\$ 128.635,95	R\$ 128.635,95
13.452.00252.045	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	R\$ 128.635,95	R\$ 128.635,95
339030 (240)	Material de Consumo	R\$	R\$ 128.635,95
339039 (241)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 128.635,95	R\$
5	SECR. MUNIC. PLANEJ. OBRAS E SERVIÇOS	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
5.3	DEPARTAMENTO DE OBRAS	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
04.129.00632.056	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO	R\$ 23.000,00	R\$ 23.000,00
339030 (144)	Material de Consumo	R\$	R\$ 2.000,00
339039 (146)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 2.000,00	R\$
15.451.00052.105	RECAPEAMENTO DE VIAS PAVIMENTADAS	R\$ 55.000,00	R\$ 55.000,00
339030 (276)	Material de Consumo	R\$ 55.000,00	R\$
339039 (277)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	R\$ 55.000,00
15.452.00052.201	OP. MANUT. DO DEPTO. DE OBRAS	R\$ 23.000,00	R\$ 23.000,00
339030 (297)	Material de Consumo	R\$	R\$ 21.150,00
339036 (298)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	R\$ 1.850,00
339039 (299)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 23.000,00	R\$
TOTAL.....		R\$ 210.263,95	R\$ 210.263,95

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 05 de julho de 2.005.

ÉZIO SPERA
PREFEITO MUNICIPAL

SAULO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

Publicado no Departamento de Administração, em 05 de julho de 2.005.